

MANUAL OPERACIONAL: CRÉDITO DO TRABALHADOR

O guia definitivo de execução e conformidade para micro e pequenas empresas do comércio e serviços de Pernambuco.

DET

EMPREGA BRASIL

eSOCIAL

FGTS DIGITAL

Fecomércio PE

CNC Sesc Senac

Sindicatos Empresariais | Instituto Fecomércio

1. A Nova Dinâmica do Consignado CLT



2. O Motor Operacional: Ciclo de 4 Passos

DET
Passo 1
Recebimento do Aviso.
O alerta inicial (Natureza preventiva).

eSocial
Passo 3
Escrituração na Folha.
Lançamento da Rubrica 9253 nos eventos S-1200, S-2299 ou S-2399.

Portal Emprega Brasil
Passo 2
Consulta e Download do Arquivo.
A fonte da verdade (Onde constam os valores exatos).

FGTS Digital / DAE
Passo 4
Geração e Pagamento da Guia.
O repasse oficial unificado para a quitação do débito.

3. Do Alerta à Fonte de Dados (Passos 1 e 2)

1. A Notificação (DET)

Entre os dias 21 e 25 de cada mês.
Checa a Caixa Postal do DET.



2. A Fonte da Verdade (Emprega Brasil)

Acesse: servicos.mte.gov.br/empregador



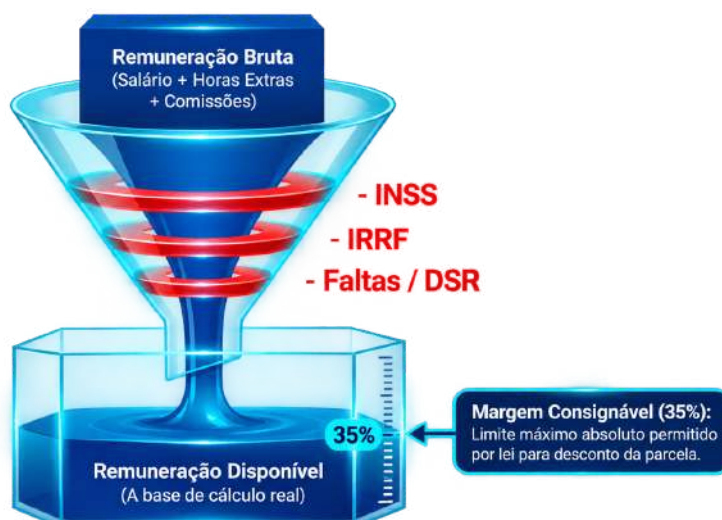
4. Da Folha de Pagamento ao Repasse Oficial (Passos 3 e 4)



5. A Cronologia Implacável: Entendendo os Prazos



6. Do Alerta à Fonte de Dados (Passos 1 e 2)



7. Simulação de Mesa: A Armadilha dos Adiantamentos



A Solução Prática (Obrigatória): Provisão

Faça uma retenção prévia (provisão) do valor da parcela do consignado no momento de pagar o adiantamento. Isso garante que o dinheiro estará no caixa para pagar a guia FGTS no dia 20.



8. O Teste de Fogo: A Rescisão Contratual



10. Matriz de Diagnóstico: Cenários Especiais

Cenário	Regra	Ação do RH
13º Salário (Folha Anual)	VEDADO	A lei proíbe qualquer desconto de consignado na competência do 13º. Não há retenção.
Salário-Maternidade	PERMITIDO	O desconto ocorre normalmente, respeitando o teto de 35% da remuneração disponível.
Afastamentos Parciais (Ex: Auxílio-Doença)	DESCONTO PARCIAL	Se o saldo for pequeno, retém-se apenas até o limite de 35%. O restante da parcela fica em aberto.

O Risco: Adiantamentos não reduzem a base legal dos 35%, mas reduzem o dinheiro vivo no fim do mês. Se não houver saldo no fechamento, a empresa paga a guia do próprio bolso.

11. Quando o Saldo não Cobre a Parcela (Protocolo de Falha)

Se a aplicação dos 35% resultar em um valor menor que a parcela, você só desconta o máximo permitido. O saldo remanescente deve ser renegociado pelo trabalhador direto com o banco.



12. O Escudo do Empresário: Deveres Legais e Proteção



Havendo averbação e margem, reter e repassar não é opcional. Ignorar gera autuação fiscal do MTE.



Descontar e não pagar a guia no dia 20 transfere a culpa da dívida para o empregador (com juros e multa).



É estritamente proibido impor, indicar ou restringir o banco que o funcionário vai escolher. A escolha é livre.

13. Fim do Vínculo: Procedimentos Pós-Desligamento



O Marco Final:

Após o desconto na rescisão (evento S-2399), a responsabilidade da empresa acaba totalmente.



- ✗ NÃO** efetue descontos após o desligamento.
- ✗ NÃO** emita guias para ex-funcionários.
- ✗** A gestão da dívida passa a ser 100% entre o CPF do cidadão e o Banco.

14. Roteamento de Problemas: Para Quem Ligar?

DET & Emprega Brasil

Problemas para acessar os arquivos mensais de avisos.

**Central Alô Trabalho (158)
ou Ouvidoria MTE**

eSocial

Erros ao lançar a rubrica 9253 ou eventos de folha.

**Fale Conosco eSocial (0800
730 0888)**

FGTS Digital

Dúvidas sobre o vencimento ou emissão da guia DAE.

**Fale Conosco FGTS Digital
(Portal gov.br)**

O Banco Consignatário

Divergência de valores de dívida ou pagamentos não compensados.

**O trabalhador deve contatar o
SAC/Ouvidoria do Banco**

15. Seu Plano de Ação para o Próximo Fechamento

1.

Agende o Dia 21: Acesse o Portal Emprega Brasil todo dia 21 e baixe o arquivo fresco. Nunca use o do mês anterior.

2.

Ajuste sua Folha e Software: Garanta que a rubrica 9253 está mapeada (FGTS: 31, INSS: 00, IR: 9).

3.

Automatize as Provisões: Crie um processo rígido no RH para provisionar o consignado antes de liberar adiantamentos.

Operação regular é sinônimo de caixa protegido. Facilite o crédito para sua equipe com zero risco jurídico.

Mais Informações:

Site: fecomercio-pe.portaldocomercio.org.br

E-mail: juridico@fecomercio-pe.com

Tel.: (81) 3231-5393
